



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BE9JA-ZXLHC-F9FVU-WCK8Q>

45655

N.º

CNM n.º 088971.2.0045655-18

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0045655-18

MATRÍCULA

45655

FICHA

1

Itaboraí, 10 de setembro de 2015.

IMÓVEL: APARTAMENTO n.º 201 (duzentos e um), de uso residencial de primeira categoria, composto de: sala, dois quartos, banheiro, cozinha, área de serviço e varanda - com a área total construída de 103,05m², da seguinte forma: área privativa de 62,74m², área de uso comum de 27,81m² e garagem com 12,50m², cadastrado sob o n.º 183.610-001, averbado na Prefeitura Municipal desde 14/08/2014, com a inscrição predial n.º 51.549, habite-se n.º 0167/2014, em 14/05/2014 - integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GÊNESIS", com a correspondente fração ideal de 0,032108 do respectivo terreno coisas e partes comuns, identificado por lote n.º 13, na Rua Walda, em Outeiro das Pedras, zona urbana do primeiro distrito deste município, terreno próprio, com área de 600,00m², medindo: 15,00m de frente para a Rua Walda; 15,00m na linha dos fundos confrontando com terras dos transmitentes; 40,00m pelo lado direito confrontando com o lote n.º 14; dos transmitentes; e finalmente; 40,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote n.º 12 de Judith Maria dos Santos - nos termos do Memorial de Incorporação de Condomínio, arquivado sob protocolo n.º 75.405 e registrado sob o n.º 03, na matrícula n.º 35.696 - fichas 001 a 012, em 15/05/2012 - nos termos da Lei n.º 4.6591/64, regulamentada pelo Decreto n.º 55.815/65 e alterada pela Lei n.º 4.864/65. **PROPRIETÁRIA:** R. C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.992.029/0001-60, com sede a Estrada do Guaxindiba, n.º 2.161, Bom Retiro, São Gonçalo/RJ. **FORMA DE AQUISIÇÃO E REGISTRO ANTERIOR:** o imóvel no qual foi registrado o condomínio foi adquirido de Pedro Rocha e Cleide Vieitas Rocha, pela escritura pública de Compra e Venda, lavrada 07/01/2011 às folhas 015/016 do livro n.º 612, ato n.º 007 do Cartório do Segundo Ofício de Itaboraí-RJ e registrada sob n.º 02, na mesma matrícula n.º 35.696, em 07/02/2011; a construção averbada sob n.º 45, também na mesma matrícula n.º 35.696, em 26/11/2014 e a incorporação de condomínio registrada sob o n.º 55 na matrícula n.º 35.969 em 28/07/2015. O imóvel acima descrito encontra-se hipotecado, nos termos do Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimentos Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS que entre si celebraram a RC VIEIRA ENGENHARIA LTDA e a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, PMCMV, contrato n.º 855552/2448, assinado em 04/01/2013 e registrado sob n.º 04 na matrícula n.º 35.696 em 01/02/2013. **A Escrevente:**  (Karolline Borges da Silva - Mat. 94/17.997 da CGJ/RJ). **Oficial do Registro:**  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Luciana Camara Cristofori Peixoto
Tabelada Substituta
Mat. 94/6263

Karolline Borges da Silva
Escrevente
Mat. 94/17997

AV- 01 -Mat.45.655 em 10/09/2015 - Prot. 87.581 em 30/07/2015 AVERBAÇÃO - Certifico que, conforme Contrato de Compra e Venda Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, Contrato n.º 155553107705, assinado pelas partes contratantes em 30/09/2014; averba-se nesta matrícula para que fique constando o Cancelamento da Hipoteca, com relação à unidade objeto da mesma, acima indicada e registrada sob o n.º 04 na matrícula n.º 35.696, de acordo com a cláusula primeira, parágrafo primeiro. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1772/2014: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$12,24; valor do ato: R\$80,60; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$17,44; lei 713/83 (20%): R\$16,12; lei 4664/05 (5%) R\$4,03; lei 111/06 (5%) R\$4,03; lei 6281/12 (4%) R\$3,22; PMCMV R\$1,61; totalizando: R\$145,54. Recibo n.º 9864. **A Escrevente:**  (Karolline Borges da Silva - Mat. 94/17.997 da CGJ/RJ). **Oficial do Registro:**  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EBAZ 76583 TSE

Karolline Borges da Silva
Escrevente
Mat. 94/17997

Luciana Camara Cristofori Peixoto
Tabelada Substituta
Mat. 94/6263

continua no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BE9JA-ZXLHC-F9FVU-WCK8Q>

Continuação da Matrícula

R -02 - Mat. 45.655 em 10/09/2015 - Prot. 87.581 em 30/07/2015 - COMPRA E VENDA - Certifico que, conforme Contrato de Compra e Venda Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, Contrato nº 155553107705, assinado pelas partes contratantes em 30/09/2014; apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **FERNANDA DE ANDRADE BASTOS**, brasileira, nascida em 26/07/1980, divorciada, fisioterapeuta e terapeuta, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00408814892, expedida pelo DETRAN/RJ, em 03/01/2011, contendo a Cédula de Identidade nº 111910303 expedida pelo IFP/RJ em 06/09/1994, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.917.127-43, residente e domiciliada à Rua Juscelino Kubistchek, nº 9, lote 09, Quadra 15, Pinhão, Tanguá, RJ, pelo valor de: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), através de recursos próprios; R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), através do financiamento concedido pela CAIXA. O ITBI foi pago através da guia nº 00131/2015 no valor de R\$ 5.005,47, na CEF em 26/02/2015, com folha suplementar datada de 24/03/2015. Com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156015091019908, datada de 10/09/2015, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: de29. a0ee. d9f9. 81f3. addf. f301. 8c72. 8d72. 787f. 0bf1, datada de 10/09/2015; de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1772/2014: valor do ato R\$ 618,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 8,72; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 19,78; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,26; distribuição R\$ 11,09; PMCMV R\$ 12,36; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 8,80; totalizando: R\$ 683,07. A Escrevente:  (Karolline Borges da Silva - Mat. 94/17.997 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Luciane Camara Cristophori Perazzo
Tabelião Substituta
Mat: 94/6263

Karolline Borges da Silva
Escrevente
Mat: 94/17997

SELO: EBAZ 76584 OOW.

R - 03 - Mat. 45.655 em 10/09/2015 - Prot. 87.581 em 30/07/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Certifico que, conforme Contrato de Compra e Venda Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, Contrato nº 155553107705, assinado pelas partes contratantes em 30/09/2014; acima registrado sob o nº. 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pela atual proprietária, já qualificada, alienado em garantia fiduciária, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; 1- Origem de Recursos: SBPE; 2- Norma Regulamentadora: Sistema Financeiro da Habitação - SFH; 3- Valor da Dívida: R\$ 180.000,00; 4- Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 200.000,00; 5- Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; 6- Prazos (meses) - de Construção: 12; de Amortização: 420; de Carência: 0; 7- Taxa Anual de Juros (%) - nominal: 8,7873 e efetiva: 9,1501; 8- Encargo Inicial - R\$: prestação (a+j): R\$ 1.746,66; prêmio seguros: R\$ 47,64; (SFH) taxa de administração: R\$ 25,00; total: R\$ 1.819,30; 9- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 30/10/2014; 10- Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula oitava; Forma de Pagamento do Encargo Mensal na data da Contratação: Débito em Conta Corrente; Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal - Devedora: Fernanda de Andrade Bastos, comprovada: R\$ 7.244,06, não comprovada: R\$ 3.000,00; Composição de Renda para fins de Indenização Securitária - Devedora: Fernanda de Andrade Bastos - Percentual: 100,00, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156015091019908, datada de 10/09/2015, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: de29. a0ee. d9f9. 81f3. addf. f301. 8c72. 8d72. 787f. 0bf1, datada de 10/09/2015, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1772/2014: valor do ato R\$ 618,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 8,72; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 19,78; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,26; distribuição R\$ 11,09; PMCMV R\$ 12,36; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 8,80; totalizando: R\$ 673,18. A Escrevente:  (Karolline Borges da Silva - Mat. 94/17.997 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo

Karolline Borges da Silva
Escrevente
Mat: 94/17997

Luciane Camara Cristophori Perazzo
Tabelião Substituta
Mat: 94/6263

Continuação da Matrícula na ficha nº 



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BE9JA-ZXLHC-F9FVU-WCK8Q>

Nº **45655**
CNM nº **088971.2.0045655-18**

REGISTRO DE IMÓVEIS		CNM: 088971.2.0045655-18	
Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ		MATRÍCULA 45.655	FICHA 2
Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).			
SELO: EBAZ 76585 ZDH			
APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 121.972 em 01/03/2024			
Av. 04 - Matrícula 45.655, em 05/06/2024 - Prot. 121.972, em 01/03/2024 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Provimento CNJ nº 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula nº. 45655 foi renumerada para CNM nº 088971.2.0045655-18. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. A Escrevente: (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ). Karine Ferreira da Costa Roza Escrevente Mat. 94/21.718 Andréa Viana Valença Tabelão Substituto Mat. 94/14.417			
SELO: EBCH 44793 TFL			
Av. 05 - CNM nº. 088971.2.0045655-18 em 05/06/2024 - Prot. 121.972 em 01/03/2024 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS - Conforme o Ofício nº. 462485/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 09/04/2024, assinado de forma digital pela gerente Flavia Andrade Bezerra de Melo, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro a devedora fiduciante Fernanda de Andrade Bastos, a saber: 1 - Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 123704/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 17/04/2024, foram procedidas diligências pelo mesmo Cartório, nos seguintes endereços: Rua Prefeito João Augusto Andrade, nº 120, Ap. 506, Bl. 01, Centro, Itaboraí- RJ/ Ap. 201 Condomínio Residencial Gênese, Rua Walda, Outeiro das Pedras, Itaboraí/RJ, à saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fê, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 123704/2024, datado de 15/04/2024, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 52714, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar a Srª. FERNANDA DE ANDRADE BASTOS a saber: 1)- No dia 07/05/2024 às 10h10min, cheguei no primeiro endereço indicado, ou seja, "AP.201 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GÊNESES, RUA WALDA OUTEIRO DAS PEDRAS ITABORAÍ-RJ 2812194", porém não encontrei a Srª. FERNANDA DE ANDRADE BASTOS, sendo assim, deixei na Caixa do correio do condomínio, um aviso da Notificação para o comparecimento da Srª. FERNANDA DE ANDRADE BASTOS, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 2) - No dia 09/05/2024 às 12h11min, compareceu neste Serviço Extrajudicial a Srª. FERNANDA DE ANDRADE BASTOS, a qual identificou-se, aceitou uma via do Ofício de Notificação, tomando ciência de todo o conteúdo, e exarou ciente. Itaboraí, 09 de Maio de 2024. Escrevente Notificador: (a) Paulo Roberto Vieira da Silva. (Paulo Roberto Vieira da Silva - Matrícula 94/2064)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", conforme comprova a certidão datada de 09/05/2024, sendo que a referida devedora fiduciante não compareceu neste registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato R\$ 320,47; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Alien Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 41,91; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R\$ 83,00; lei 4664/05 (5%) R\$ 20,75; lei 111/06 (5%) R\$ 20,75; lei 6281/12 (6%) R\$ 24,90; PMCMV R\$ 8,27; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 20,74; Totalizando: R\$ 598,60. A Escrevente: (Karine Ferreira da Costa Roza - Karine Ferreira da Costa Roza Escrevente Mat. 94/21.718 continua no verso...			



Valide aqui
este documento

CNM: 088971.2.0045655-18

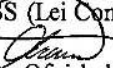
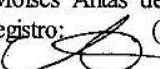
Continuação da Matrícula

CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

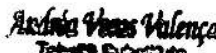

Tabela Substitua
Mat. 04/14810

SELO: EBCH 44794 EWE

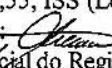
APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 123.991 em 28/08/24.

Av. 06 - CNM nº. 088971.2.0045655-18 em 20/09/2024 - Prot. 123.991 em 28/08/2024 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 462485/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 23/08/2024 e 26/08/2024, respectivamente, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 01810/2024, no valor de R\$ 5.447,31, paga na Caixa Econômica Federal em 21/08/2024, averba-se, com base na averbação acima de nº. 05, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 217.524,54 (duzentos e dezessete mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 663,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 135,53; lei 4664/05 (5%) R\$ 33,88; lei 111/06 (5%) R\$ 33,88; lei 6281/12 (6%) R\$ 40,66; PMCMV R\$ 13,55; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 33,87; Totalizando: R\$ 972,88. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

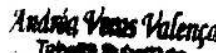
Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300


Tabela Substitua
Mat. 04/14810

SELO: EAQX 08998 CCE

Av. 07 - CNM nº. 088971.2.0045655-18 em 20/09/2024 - Prot. 123.991 em 28/08/2024 - **LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 462485/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 23/08/2024 e 26/08/2024, respectivamente, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 03, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº. 06, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 663,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 135,53; lei 4664/05 (5%) R\$ 33,88; lei 111/06 (5%) R\$ 33,88; lei 6281/12 (6%) R\$ 40,66; PMCMV R\$ 13,55; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 33,87; Totalizando: R\$ 972,88. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300


Tabela Substitua
Mat. 04/14810

SELO: EAQX 08999 SVJ

Continuação da Matrícula na ficha n.º _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BE9JA-ZXLHC-F9FVU-WCK8Q>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BE9JA-ZXLHC-F9FVU-WCK8Q>

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como certidão de inteiro teor, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0045655-18, Fichas 001 e 002**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/09/2024) às 16:18:59**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610 na CGJ/RJ, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 2690/2023 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$98,00
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$19,60
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$4,90
Lei nº 111/06 - 5%	R\$4,90
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$5,88
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$1,96
ISS - 5%	R\$4,90
Selo de Fisc.	R\$2,59
Valor Total	R\$142,73

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUV 57826 RLM



Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>